



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 035/2018

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de fevereiro de 2018.

JOÁRES ALVES DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com implantação de sistema de rastreamento e monitoramento dos veículos de todas as Secretarias do Município.

Haja vista que o objetivo do rastreamento e monitoramento de frotas são ferramentas importantíssimas para você garantir a segurança dos motoristas e seus veículos. Não só isso, mas é o monitoramento de frotas que fornece os dados e a localização exata do veículo, garantindo mais organização. Com o monitoramento preciso de cada um dos veículos, que será possível dizer quem é o motorista do carro, quilometragem percorrida, ou seja, desde o momento que ele sair do pátio da prefeitura ou Secretária até este voltar.

Ainda irá facilitar a averiguação de possíveis denúncias de uso indevido destes veículos, sejam de uso urbano ou nas zonas rurais.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.